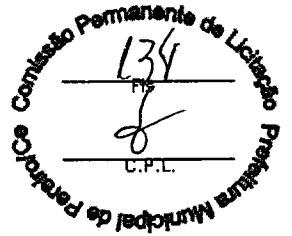




ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA, RAZÃO DE EŞCOLHA DO FORNECEDOR E  
JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26.06.01/2024 - PROCESSO Nº 26.06.01/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS, COBERTURA DE EVENTOS E ENTREVISTAS EM PROGRAMA DE RÁDIO E TV A CABO LOCAL E REGIONAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PEREIRO-CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.570.518/0001-00, neste ato representado pela Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Senhor Roberto Pinheiro de Lima, por intermédio do Agente de Contratação, necessita contratar os serviços mencionados no objeto acima mencionado:

**1. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).**

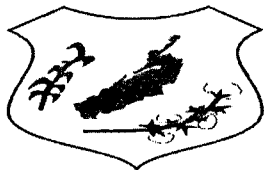
Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para execução dos serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração Pública. A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

Assim sendo atendido o disposto nos artigos 75, inciso II, 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), apresentamos a presente Justificativa para ratificação.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, necessita da contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de divulgações de ações governamentais com o objetivo de atender às demandas de divulgação de matérias jornalísticas, cobertura de eventos, comunicação e divulgação das ações, programas e serviços desenvolvidos pela administração municipal, entrevistas em programa de rádio de TV a cabo local e regional.

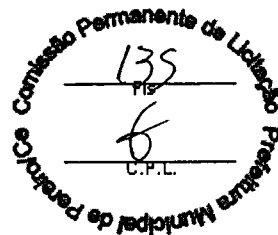
**2. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Procedemos inicialmente com as cotações de preços e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publicamos o aviso com este objeto na imprensa oficial do município (Diário Oficial Município) e no site oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia 26 DE JUNHO DE 2024. Foram apreciadas 04 (quatro) propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica. A vencedora escolhida neste processo para sacramentar a contratação pretendida, foi a empresa: RICHARD WAGNER OLIVEIRA LEITÃO - NOVACOM PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ nº 09.420.444/0001-50, Com sede na Rua Joaquim Evaristo Gadelha, nº 3387, Centro, CEP: 62930-000, Limoeiro do Norte-CE, subscrita pelo representante legal, o Senhor RICHARD WAGNER OLIVEIRA LEITÃO, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 838.222.163-72, que



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



apresentou o MENOR PREÇO entre as propostas apresentadas, sendo o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços as quais seguem anexo as cotações, apresentando preços compatíveis com os praticados no mercado. Bem como foi dado publicidade via aviso de dispensa de licitação na forma prevista no art. 75, § 3º da Lei 14.133/21.

A prestação de serviço disponibilizado pela pessoa jurídica/física supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço e qualificação técnica.

### 3. DAS COTAÇÕES E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No processo em epígrafe, restou comprovado ser o melhor preço de mercado praticado com a Administração.

O valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, anexo ainda estimativas de despesas, seja pelas cotações anexas nos termos art. 72, inc. II da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

De acordo com a Lei n. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), após a cotação, é optado no presente processo o critério menor preço, conforme critérios de julgamentos previsto no art. 33, inc. I da Lei n.14.133/2021, assim verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que a devida habilitação jurídica, não deixando de se observar a regularidade fiscal. Destacando ainda que encontram-se atendidos ainda o disposto no art. 75 da Lei n.14.133/2021, *in verbis*:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão se observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

A proposta aprovada importa no valor global de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, tudo, em conformidade com os preços praticados no mercado.

### 4. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

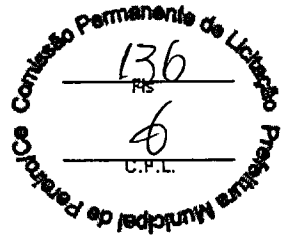
Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 e seguintes, em especial o art. 68 da Lei n.14.133/2021, *in verbis*:

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8  
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE  
(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho; e

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Resta deixar consignado que a empresa RICHARD WAGNER OLIVEIRA LEITÃO - NOVACOM PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ nº 09.420.444/0001-50, Com sede na Rua Joaquim Evaristo Gadelha, nº 3387, Centro, CEP: 62930-000, Limoeiro do Norte-CE, demonstrou habilmente sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e técnica.

**5. CONCLUSÃO**

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, é decisão discricionária do Gestor optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Auditoria Interna e Assessoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

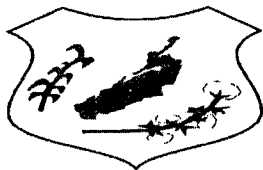
Assim, submeto a presente justificativa ao Senhor Roberto Pinheiro de Lima – Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO de Pereiro-CE, nos termos do art. 72, inc. VIII da Lei n. 14.133/2021.

Pereiro-CE, 04 de julho de 2024,

  
ROBERTO PINHEIRO DE LIMA

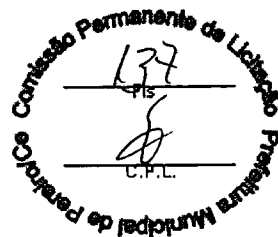
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PEREIRO-CE

  
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ  
Agente de Contratação



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



DESPACHO AO SETOR JURÍDICO

Senhor Assessor,

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO de Pereiro - Ceará, por seu representante signatária, necessita efetuar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS, COBERTURA DE EVENTOS E ENTREVISTAS EM PROGRAMA DE RÁDIO E TV A CABO LOCAL E REGIONAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE.

A propósito, cuidamos de providenciar as cotações de preços, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e publicamos o aviso com o referido objeto na imprensa oficial do município (Diário Oficial Município) e no site oficial (sítio eletrônico) da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE, para que outros possíveis interessados possam, se assim entenderem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação ora mencionada, que ocorreu no dia 26 DE JUNHO DE 2024.

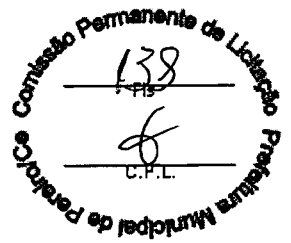
Decorrido o prazo da publicação, avaliamos as propostas apresentadas e a de menor preço foi da empresa RICHARD WAGNER OLIVEIRA LEITÃO - NOVACOM PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ nº 09.420.444/0001-50, com sede na Rua Joaquim Evaristo Gadelha, nº 3387, Centro, CEP: 62930-000, Limoeiro do Norte-CE, subscrita pelo representante legal, o Senhor RICHARD WAGNER OLIVEIRA LEITÃO, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 838.222.163-72, conforme demonstrado na planilha abaixo:

ITEM	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS, COBERTURA DE EVENTOS E ENTREVISTAS EM PROGRAMA DE RÁDIO E TV A CABO LOCAL E REGIONAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO - CE.	MÊS	7	R\$ 4.000,00	R\$ 28.000,00

Os recursos para custear as despesas com as pretendidas contratações já estão assegurados no nosso orçamento e correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.03 - 04.122.0037.2.003.0000 – Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Administração - Recursos Próprios.	3.3.90.39.00

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.E.S.T: 06.920.250-8  
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE  
(88) 3527-1250 / 3527-1260



Com o advento da nova lei de licitações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), em seu art. 75, inciso II, o referido valor, por ser inferior a **59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, por Unidade Gestora, no nosso entendimento, pode ser o caso de se formalizar a contratação direta, por dispensa de licitação.

Depois, solicitamos a apresentação da documentação das empresas detentoras das propostas de menores valores, de acordo com as exigências constantes do Edital de Dispensa, em anexo. Os documentos apresentados foram analisados e constatamos que os proponentes estão devidamente regulares.

Nesta oportunidade, estamos juntando, também, cópia do aviso de publicação, da dispensa e das propostas de preços ofertadas.

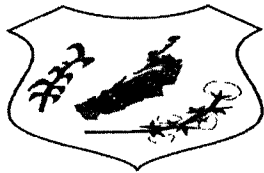
Em face da classificação das propostas mais vantajosas e da aferição da regularidade dos proponentes, o que poderão serem observados cuidamos de formalizar o ato da dispensa de licitação, no qual anexamos a minuta do futuro contrato a ser celebrado para atendimento da demanda que ora se apresenta.

Assim, encaminhamos o processo com toda documentação e expedientes aqui citados, em anexo, para apreciação de vossa senhoria, que deverá nos retornar, com brevidade, com parecer jurídico sucinto, fundamentado e conclusivo acerca do pleito ora demandado.

PEREIRO-CE, 04 DE JULHO DE 2024.

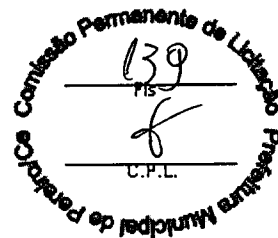
  
ROBERTO PINHEIRO DE LIMA  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**PARECER JURÍDICO**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ANÁLISE DE PROCESSO E DE MINUTA DO TERMO CONTRATUAL ART. 72, INCISO III, DA LEI Nº 14.133, DE 1 DE ABRIL DE 2021.

SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO,

Vem a esta assessoria jurídica o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26.06.01/2024**, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS, COBERTURA DE EVENTOS E ENTREVISTAS EM PROGRAMA DE RÁDIO E TV A CABO LOCAL E REGIONAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE

Primeiro, em decorrência do valor auferido, que é inferior a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, valor este atualizado pelo DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, estamos diante da possibilidade da contratação direta, por dispensa de licitação, com arrimo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, *in verbis*:

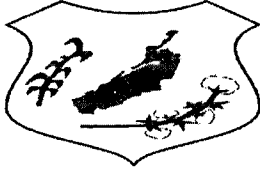
*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023) (Vigência);*

Depois, diante das informações declinadas no referido processo e com base na documentação acostada nos autos, podemos perceber que a administração cumpriu fielmente as recomendações legais, mais precisamente, com relação aos procedimentos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com a publicação do aviso contendo a intenção da pretendida contratação no site oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO, na forma que alude o art. 75, § 3º, do mesmo diploma legal.

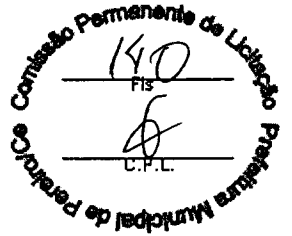
Também, confirmamos que a proposta aprovada foi exatamente a de **MENOR VALOR**, e que foram exigidas e observadas as condições de habilitação da proponente, sobretudo, no que pese a regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista e financeira.

Em análise ao processo da dispensa de licitação podemos constatar que este cumpriu, na forma regimental, as devidas formalidades, quais sejam:



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



- h) Identificação da demanda (DFD);
- i) Termo de Referência (TR);
- j) Previsão de Recursos Orçamentários
- k) Aviso de publicação;
- l) Cotações prévias de preços;
- m) Requisitos de Habilitação e Qualificação
- n) Fundamentação legal;
- o) Justificativa da contratação;
- p) Justificativa do preço.

Assim, considerando que foram observadas as devidas recomendações e o rito processual legal, entendemos pela possibilidade da contratação direta do objeto, por dispensa de licitação, com esteio no art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, todos, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

É o nosso parecer,

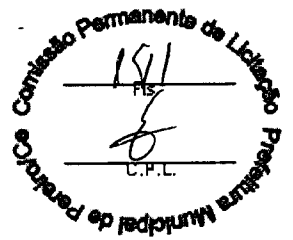
Pereiro – Ce, 04 de julho de 2024.

ANTONIA ELINETE ALVES DOS SANTOS  
CPF Nº 008.516.263-94  
OAB/CE - 43.427  
Assessoria Jurídica



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PEREIRO-CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.570.518/0001-00, neste ato representado pela Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Senhor Roberto Pinheiro de Lima, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21**, AUTORIZO a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26.06.01/2024** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS, COBERTURA DE EVENTOS E ENTREVISTAS EM PROGRAMA DE RÁDIO E TV A CABO LOCAL E REGIONAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE.

**PESSOA JURÍDICA:** RICHARD WAGNER OLIVEIRA LEITÃO - NOVACOM PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ nº 09.420.444/0001-50, Com sede na Rua Joaquim Evaristo Gadelha, nº 3387, Centro, CEP: 62930-000, Limoeiro do Norte-CE.

**VALOR OFERTADO:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.03 - 04.122.0037.2.003.0000 – Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Administração - Recursos Próprios.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoas Jurídicas.

Pereiro-CE, 04 de julho de 2024.

Roberto Pinheiro de Lima

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PEREIRO/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 310, de 22 de março de 2023, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26.06.01/2024**, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS, COBERTURA DE EVENTOS E ENTREVISTAS EM PROGRAMA DE RÁDIO E TV A CABO LOCAL E REGIONAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

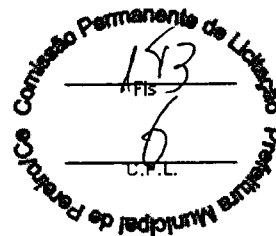
Pereiro-CE, 04 de julho de 2024.

  
ROBERTO PINHEIRO DE LIMA  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26.06.01/2024**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Pereiro/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26.06.01/2024**, a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS, COBERTURA DE EVENTOS E ENTREVISTAS EM PROGRAMA DE RÁDIO E TV A CABO LOCAL E REGIONAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE.

**FAVORECIDO:** RICHARD WAGNER OLIVEIRA LEITÃO - NOVACOM PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ nº 09.420.444/0001-50, Com sede na Rua Joaquim Evaristo Gadelha, nº 3387, Centro, CEP: 62930-000, Limoeiro do Norte-CE, subscrita pelo representante legal, o Senhor RICHARD WAGNER OLIVEIRA LEITÃO, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 838.222.163-72.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** O valor global proposto, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**. Declaração de Dispensa emitida pela ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Pereiro/CE e **RATIFICADA** pelo ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Pereiro/CE.

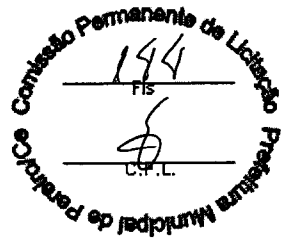
Pereiro-CE, 04 de julho de 2024.

**ROBERTO PINHEIRO DE LIMA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Certificamos que o extrato da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26.06.01/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS, COBERTURA DE EVENTOS E ENTREVISTAS EM PROGRAMA DE RÁDIO E TV A CABO LOCAL E REGIONAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE**, foi afixado no dia 04 de julho de 2024, no flanelógrafo desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE**, conforme estabelece a legislação em vigor.

Pereiro-CE, 04 de julho de 2024.

  
ROBERTO PINHEIRO DE LIMA

**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2805.01/2024-SRP**



**EXTRATO DO CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE – A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO** do município de Pereiro torna público o extrato do CONTRATO Nº 28.06.01/2024, CONTRATO Nº 28.06.02/2024, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2805.01/2024 -SRP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 (ZERO) QUILOMETRO DIVERSOS, (VAN E AMBULÂNCIAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO I. **ÓRGÃOS LICITANTES:** SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.14 – 10.302.0176.2.070 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR. 06.06 – 10.122.0037.1.008 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO A PACIENTES NA CASA DE APOIO DE FORTALEZA. **ELEMENTO:** 4.4.90.52.00. **CONTRATO Nº 28.06.01/2024 - CONTRATADA:** BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 18.093.163/0001 -21. **VALOR GLOBAL:** R\$ 977.100,00 (novecentos e setenta e sete mil e cem reais). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Frank Sield Sidney Bellan, CPF nº 054.975.109 -22. **CONTRATO Nº 28.06.02/2024 - CONTRATADA:** MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 35.457.127/0001 -19. **VALOR GLOBAL:** R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Camile Vianna Freitas, CPF nº 928.915.865-49. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Luiz Bezerra de Queiroz Neto – SAÚDE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2024. Pereiro-Ce, 28 de junho de 2024. ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ – PREGOEIRO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26.06.01/2024**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE – O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do município de Pereiro/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26.06.01/2024**, a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS, COBERTURA DE EVENTOS E ENTREVISTAS EM PROGRAMA DE RÁDIO E TV A CABO LOCAL E REGIONAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE. **FAVORECIDO:** RICHARD WAGNER OLIVEIRA LEITÃO - NOVACOM PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ nº 09.420.444/0001 -50, Com sede na Rua Joaquim Evaristo Gadelha, nº 3387, Centro, CEP: 62930 -000, Limoeiro do Norte-CE, subscrita pelo representante legal, o Senhor RICHARD WAGNER OLIVEIRA LEITÃO, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 838.222.163-72. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** O valor global proposto, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**. Declaração de Dispensa emitida pela ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Pereiro/CE e **RATIFICADA** pelo ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Pereiro/CE. Pereiro -CE, 04 de julho de 2024. ROBERTO PINHEIRO DE LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - INEXIGIBILIDADE - EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 02.07.01/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE – A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**, do MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, torna público o extrato do Instrumento CONTRATO Nº 03.07.01/2024, resultante da INEXIGIBILIDADE Nº 02.07.01/2024: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMATOLOGIA NO APARELHO DE ANÁLISE DE HEMATOLOGIA EXISTENTE NO HOSPITAL, PARA OS USUÁRIOS DO SUS COM INDICAÇÃO MÉDICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.14-10.302.0176.2.070 Manutenção do Bloco da Média e Alta Complexibilidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS. 3.3.90.30.00 – Material de consumo. **EMPRESA CONTRATADA - AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.162.496/0001-96. **VALOR TOTAL – R\$ 23.854,77** (vinte e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contado do(a) data de assinatura do termo de contrato, podendo ser prorrogado na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. **ASSINAM PELO CONTRATADO:** Cristiano Freire Amaral, CPF Nº 151.129.298-98. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO. PEREIRO-CE, 03 DE JULHO DE 2024. LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e Saneamento - Portaria Nº 2024.02.01.01.

*[Handwritten signature]*

Assinado eletronicamente por: Prefeitura de Pereiro -ce - CPF: \*\*\*.705.180-\*\* em 04/07/2024 16:08:29 - IP com n°: 192.168.1.105  
Autenticação em: [www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1102](http://www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1102)

